



Relatório de Controle Interno 2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PANELAS -
PANELASPREV
1º SEMESTRE - 2025**



Relatório Semestral do Controle Interno

Período: De janeiro a junho/2025

1. Introdução

O Sistema de Controle Interno (SCI) de Panelas-PE foi estabelecido pela Lei Municipal nº 912/2009, em conformidade com legislações superiores, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo principal é normatizar e padronizar procedimentos dos órgãos do Executivo, seguindo as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Destacam-se as Resoluções nº 001/2009 e nº 003/2016, que tratam da criação e das regras para os sistemas internos de controle. A legislação municipal também determina o controle específico do sistema de pessoal, incluindo o RPPS municipal (PANELASPREV), integrando-o ao SCI. Entre as funções do controle interno estão auditorias e emissão de relatórios sobre contas públicas, além da comunicação formal de irregularidades. O coordenador do SCI deve atuar junto aos responsáveis administrativos para corrigir eventuais falhas nos atos de gestão, assegurando o cumprimento das normas, inclusive referentes à previdência própria, que será detalhada na próxima seção.

2. Relatório de Controle Interno X Pró-Gestão

Para a elaboração deste Relatório, consideraremos o atendimento à orientação do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, item 3.1.4 – Estrutura do Controle Interno. De acordo com o Manual do Pró-Gestão, “*o Conselho Deliberativo do RPPS deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno, que permitam **aferir a sua qualidade**, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, **bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance.**” (grifos nossos).*

Em conformidade à orientação, na data de 30 de junho de 2025, em reunião do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art.37, da Lei Municipal nº1089/2022, procedeu-se a deliberação sobre os temas a serem abordados no Relatório de Controle Interno do 1º semestre do exercício de 2025, restando indicados os seguintes itens a serem contemplados, abaixo reproduzidos na íntegra, sem prejuízo daqueles que serão adicionados por definição do Coordenador do SCI municipal, se o caso:

- a) **Gestão de Benefícios:** abrangendo a análise da concessão, revisão e manutenção dos proventos
- b) **Gestão de Compensação Previdenciária (COMPREV):** enfoque nos valores recebidos e compensados junto ao RGPS
- c) **Gestão de Ouvidoria:** considerando o acompanhamento das manifestações recebidas, sua resolutividade e a transparência no atendimento aos segurados

Complementando o cenário da gestão previdenciária, de acordo com os temas apresentados, esta Controladoria acrescentará mais três pontos a serem verificados no Relatório, quais sejam:

- d) **Gestão Financeira:** receitas e despesas previdenciárias, abrangendo as áreas dos repasses contributivos e investimentos
- e) **Gestão dos Órgãos Colegiados:** conformidade do Controle Social
- f) **Gestão de Transparência:** conformidade legal e manutenção do CRP e Pró-Gestão



3. Da metodologia

As informações registradas neste Relatório foram buscadas, principalmente, de forma digital através do sistema Cadprev ([CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social \(previdencia.gov.br\)](#)), site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e fornecidas pela gestão do PANELASPREV.

4. Responsáveis pelas informações

Gerência de Benefícios:

Gerência Administrativa-Financeira:

1. GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A área previdenciária está sujeita à obrigatoriedade de mapeamento e padronização de seus procedimentos, conforme estabelece o Manual do Pró-Gestão, requisito para certificação em todos os níveis, do I ao IV.

As atividades realizadas pelo setor responsável pelas concessões dos benefícios previdenciários integram os procedimentos internos operacionais sob a jurisdição, indireta, do SCI – Sistema de Controle Interno municipal.

No processo interno de concessão de aposentadoria, são envolvidos: o setor de atendimento do PanelasPrev; a Gerência de Previdência e Benefícios; a Secretaria de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos; o setor jurídico, representado por assessoria contratada; a Diretoria da Presidência; e o setor de Folha de Pagamento.

Para instrução e concessão do benefício de Pensão por Morte, participam todos os setores relacionados à concessão de aposentadoria, exceto a Secretaria de Administração. No caso da Pensão por Morte, conforme o mapeamento oficial, todos os procedimentos ocorrem no ambiente do PanelasPrev.

Mapa da Movimentação de Concessão De Benefícios do 1º Semestre-2025

BENEFÍCIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
APOSENTADORIA	1	7	1	x	x	2
PENSÃO POR MORTE	x	x	1	x	x	x
*HOMOLOGADOS/TCE NO PERÍODO: 1ºSEMESTRE/2025 – 00 PPR + 00 APO						1

*as homologações, não necessariamente, correspondem à movimentação de benefícios concedidos em 2024

Mapa do Incremento de Valores na FOPAG no 1º Semestre-2025



Competência	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (somatório das FOLHAS da UNIDADE GESTORA)		Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas da UNIDADE GESTORA)	
	Dos APOSENTADOS	Dos PENSIONISTAS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
JAN/2025	1.347.129,49	136.843,21	434	66
FEV/2025	1.357.263,91	135.431,21	434	65
MAR/2025	1.366.302,17	135.431,21	440	66
ABR/2025	1.367.820,17	138.467,21	440	66
MAI/2025	1.370.075,17	136.949,21	441	67
JUN/2025	1.432.227,66	139.988,07	441	67
	R\$ 8.240.818,57	R\$ 823.110,12		

Fonte: CADPREV/RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-2025

A Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas iniciou o exercício no valor de R\$1.483.972,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e o finalizou com o valor de R\$1.572.215,73 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Neste primeiro semestre, houve um crescimento do montante pago de R\$88.243,03 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos), equivalente a 5,95% do valor inicial.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

O processo de conformidade seguiu os padrões internos exigidos pelo Pró-Gestão. Assim, os dados sobre a concessão de benefícios previdenciários no período foram classificados como “**Regular**”.

2. GESTÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)

A compensação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) compreende procedimentos destinados à identificação, cálculo e registro dos valores entre diferentes regimes de previdência, especialmente nos casos em que servidores migram ou possuem contribuições em mais de um sistema. Esse processo assegura que o regime responsável pelo pagamento do benefício receba o ressarcimento proporcional das contribuições realizadas em outros sistemas, promovendo equidade na distribuição dos pagamentos.

A gestão eficiente desse mecanismo requer controle rigoroso das informações, adoção de procedimentos alinhados aos manuais oficiais e integração com plataformas como a DATAPREV. É importante destacar que a operacionalização da compensação previdenciária, por meio do Termo de Adesão e do contrato com empresa de tecnologia, constitui um dos critérios para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Nesse contexto, cabe à Unidade Gestora do RPPS a responsabilidade pela regularização do processo, formalizando a adesão junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC/MPS).



Tais práticas garantem transparência, regularidade nos repasses, sustentabilidade atuarial e aprimoramento da governança, conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle.

O monitoramento contínuo e a cooperação entre as áreas administrativa, financeira e de controle interno são essenciais para assegurar uma gestão segura, transparente e alinhada às melhores práticas referentes à previdência social.

Competência	Recebimento de compensação Financeira
JAN/2025	R\$ 122.733,50
FEV/2025	R\$ 287.868,47
MAR/2025	R\$ 129.669,45
ABR/2025	R\$ 129.669,45
MAI/2025	R\$ 129.269,86
JUN/2025	R\$ 126.962,57
	R\$ 926.173,30

Fonte: CADPREV/RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-2025

No primeiro semestre do exercício houve créditos no montante de R\$ 926.173,30 (novecentos e vinte e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), que representaram um percentual de 10% em relação à Folha de Pagamento do período.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

A compensação previdenciária segue os padrões das boas práticas previdenciárias e normas do RPPS, com controles rigorosos, integração ao DATAPREV e transparência nos repasses. A formalização do Termo de Adesão e a contratação de empresa de tecnologia reforçam a governança e sustentabilidade do sistema. Os processos estão em conformidade com os requisitos para manutenção do CRP, conforme relatórios oficiais.

3. GESTÃO DE OUVIDORIA

A gestão de ouvidoria no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é estratégica para fortalecer governança e cidadania. Estrutura procedimentos para receber e responder manifestações de segurados e interessados, como dúvidas, reclamações e elogios.

O acompanhamento das manifestações utiliza sistemas integrados, disponibilizados pelos serviços do Governo Federal, além de mecanismos comuns de rotinas, acessíveis, para monitorar protocolos e melhorar processos internos.

A resolutividade foca em fornecer respostas eficazes, encaminhamentos e medidas corretivas, assegurando agilidade e eficiência no atendimento.

A transparência garante clareza nos procedimentos e informação aos segurados sobre suas demandas, além da divulgação de relatórios periódicos (anuais), alinhando-se às normas de acesso à informação.



Um sistema de ouvidoria: Estimula o diálogo entre segurados e administração; Identifica oportunidades de melhoria; Fortalece a regularidade e confiança no regime; e Cumpre exigências legais de governança e transparência.

Durante o 1º Semestre/2025, o sistema de Ouvidoria do PANELASPREV obteve o seguinte movimento:

No primeiro semestre de 2025, a Ouvidoria do PanelasPrev registrou 50 atendimentos, contemplando solicitações diversas, como a emissão de contracheques, a disponibilização de documentos para declaração de imposto de renda, bem como o esclarecimento de dúvidas referentes à concessão de aposentadorias e pensões.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Observamos que houve uma maior procura pelo canal de atendimento disponibilizado por meio do aplicativo ConectaPanelas, assim como pelo contato presencial, em razão do perfil de nossos segurados. A gestão de ouvidoria contribui diretamente para a legitimidade, eficiência e sustentabilidade dos regimes próprios, promovendo a boa governança e a proteção dos direitos dos segurados.

4. GESTÃO FINANCEIRA

Contextualizando, a gestão previdenciária consiste na obrigatoriedade de mapeamento e manualização dos procedimentos internos, conforme estabelecido pelo Manual do Pró-Gestão, requisito essencial para obtenção de certificação nos diferentes níveis do programa, do I ao IV.

De acordo com o mapeamento das atividades, disponível no portal de transparência do RPPS, há quatro setores primários envolvidos no processo:

- Os setores de Recursos Humanos de cada órgão ou entidade do município, responsáveis pelo fechamento da folha de pagamento e pelo repasse das informações ao PanelasPrev;
- A Gerência Administrativo-Financeira, encarregada do cálculo e da emissão das Guias de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (GRCP) devidas por cada órgão;
- Os setores financeiros das entidades do Poder Executivo, que executam a transferência dos recursos contributivos ao RPPS;
- E, por fim, o setor de Controle Interno e o Conselho Municipal de Previdência, que atuam em situações de inadimplência, promovendo a regularização das pendências identificadas.

No contexto das receitas e despesas previdenciárias, estas representam a movimentação dos recursos financeiros.

As Receitas previdenciárias são compostas, primordialmente, pelos repasses contributivos obrigatórios, realizados pelas entidades gestoras mediante recolhimento das contribuições dos segurados e dos entes públicos; os aportes (quando o caso); os rendimentos dos recursos investidos, e os créditos recebidos da compensação previdenciária- Comprev.

Essas receitas representam a base de sustentação do RPPS, garantindo os recursos necessários para a manutenção dos benefícios previdenciários.



Em relação às Despesas previdenciárias, estas englobam os valores despendidos, essencialmente, com o pagamento dos benefícios aos segurados, despesas administrativas e demais compromissos relacionados à gestão do regime próprio.

Com base nos registros apresentados no Sistema Cadprev e Sistema UNO da Lema Investimentos, apresentamos os seguintes quadros para melhor compreensão da situação e comportamento neste 1ºSemestre/2025.

• **RECEITAS – Ingresso dos Recursos** (Quadro Situacional do 1ºSemestre/2025)

Competência	INGRESSOS DE RECURSOS												
	Contribuições Patronal	Contribuições Dos Servidores	Contribuições Do Aposentados	Contribuições Dos Pensionistas	Total das Contribuições	Aportes	Parcelamentos	Acréscimos legais de contribuições	Contribuições - Servidores cedidos	Recebimento de compensação Financeira	Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	Rendimento demais ativos	Outras receitas
JAN/2025	422.559,33	220.951,89			745.741,67	500.000,00				122.733,50	92.451,41		
FEV/2025	414.031,63	217.284,07			734.540,43	450.000,00				287.868,47	64.884,05		
MAR/2025	410.765,71	215.389,03	97.773,93	5.295,30	729.795,86	550.000,00				129.669,45	64.759,82		
ABR/2025	408.702,08	214.182,86	97.773,93	5.507,92	726.738,68	650.000,00				129.669,45	106.938,56		
MAI/2025	409.609,36	214.513,32	98.088,52	5.295,30	727.506,50	650.000,00				129.269,86	83.947,99		
JUN/2025	421.752,51	220.050,35	106.790,77	5.720,57	754.314,20	750.000,00				126.962,57	67.572,07		
	R\$ 2.487.420,62	R\$ 1.302.371,52	R\$ 400.427,15	R\$ 21.819,09	R\$ 4.418.637,34	R\$ 3.550.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 926.173,30	R\$ 480.553,90	R\$ -	R\$ -

Fonte: CADPREV/RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-2025

• **DESPESAS – Utilização dos Recursos** (Quadro Situacional do 1ºSemestre/2025)

Competência	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS												
	Aposentadoria	Pensão por morte	Auxílio-doença	Salário-maternidade	Salário-família	Auxílio-reclusão	Decisões judiciais	Benefícios de responsabilidade	Despesas Administrativas	Despesas com investimentos	Restituições e outras compensações	Pagamentos de	Outras despesas
JAN/2025	R\$ 1.347.129,49	R\$ 136.843,21							R\$ 25.395,22				
FEV/2025	R\$ 1.357.263,91	R\$ 135.431,21							R\$ 55.242,86				
MAR/2025	R\$ 1.366.302,17	R\$ 135.431,21							R\$ 32.199,16				
ABR/2025	R\$ 1.367.820,17	R\$ 138.467,21							R\$ 35.768,83				
MAI/2025	R\$ 1.370.075,17	R\$ 136.949,21							R\$ 38.493,99				
JUN/2025	R\$ 1.432.227,66	R\$ 139.988,07							R\$ 44.596,56				
	R\$ 8.240.818,57	R\$ 823.110,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 231.696,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



• **INVESTIMENTOS** (Quadro Comportamental do 1ºSemestre/2025)

PANELASPREV

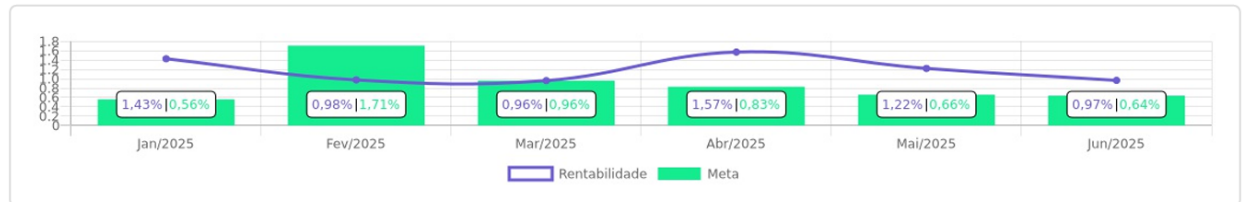
Dashboard - Janeiro a Junho de 2025

Patrimônio R\$ 7.160.845,28	Rentabilidade Mês Acum. 0,97% 7,33%	Meta Mês Acum. 0,64% 5,49%	Gap Mês Acum. 0,33p.p. 1,84p.p.	VaR _{1,252} 0,15%
--------------------------------	---	----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



PANELASPREV

Carteira - Janeiro a Junho de 2025

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 1.039.768,85	14,72%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 58.573,74	5,97%	0,02%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 2.569.733,25	36,37%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 161.504,66	6,71%	0,10%
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	R\$ 0,00	0,00%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 1.181,41	5,34%	0,02%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 234,47	0,00%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 18,72	8,68%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 2.631,84	0,04%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 166,28	6,74%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI...	R\$ 4.284,78	0,06%	D+3	-	7, I "b"	R\$ 64.164,76	6,51%	0,03%
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	R\$ 2.736.888,11	38,73%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 31.222,82	1,15%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 617.109,14	8,73%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 65.624,66	6,50%	0,20%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 95.142,68	1,35%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 5.308,69	5,91%	1,00%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I	R\$ 74.296,07	30,59%	2,00%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 0,00	0,00%	D+1	-	10, I	R\$ 18.492,18	3,56%	0,50%
Total investimentos	R\$ 7.065.793,12	100,00%				R\$ 480.553,99	7,33%	
Disponibilidade	R\$ 95.052,16	-				-	-	-
Total patrimônio	R\$ 7.160.845,28	100,00%				-	-	-

PANELASPREV

Metas - Janeiro a Junho de 2025

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 4.9% a.a.			
Janeiro	R\$ 6.474.880,31	R\$ 6.949.299,87	0,56%	R\$ 92.451,50	1,43%	0,87p.p.
Fevereiro	R\$ 6.949.299,87	R\$ 6.949.093,62	1,71%	R\$ 64.884,05	0,98%	-0,73p.p.
Março	R\$ 6.949.093,62	R\$ 7.067.332,94	0,96%	R\$ 64.759,82	0,96%	0,00p.p.
Abril	R\$ 7.067.332,94	R\$ 7.079.584,77	0,83%	R\$ 106.938,56	1,57%	0,74p.p.
Maio	R\$ 7.079.584,77	R\$ 7.087.932,22	0,66%	R\$ 83.947,99	1,22%	0,56p.p.
Junho	R\$ 7.087.932,22	R\$ 7.160.845,28	0,64%	R\$ 67.572,07	0,97%	0,33p.p.
Total	R\$ 7.087.932,22	R\$ 7.160.845,28	5,49%	R\$ 480.553,99	7,33%	1,84p.p.



ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		1º Tri. (%)	2º Tri. (%)	1º Semestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	3,25%	3,35%	6,71%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	2,76%	3,07%	5,91%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	3,08%	3,32%	6,50%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	2,89%	2,38%	5,34%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	3,25%	3,38%	6,74%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	3,39%	5,11%	8,68%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	3,05%	2,84%	5,97%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	-	-	-
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	-	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	3,21%	3,20%	6,51%
BB MULTIMERCADO LP...	06.015.368/0001-00	2,78%	0,76%	3,56%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	10,13%	18,58%	30,59%
BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	-	1,15%	1,15%

PANELASPREV

Títulos - Janeiro a Junho de 2025

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
Total Públicos						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 (0,00%)
Total Privados						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 (0,00%)
Total Global						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 (NaN%)

Adicionalmente, o RPPS realiza investimentos dos recursos previdenciários, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência. Estes investimentos têm o propósito de assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime, sendo conduzidos de forma a atender aos princípios de segurança, rentabilidade e liquidez, com acompanhamento sistemático quanto ao desempenho dos ativos e ao cumprimento das metas estabelecidas.

O PANELASPREV utiliza um modelo de gestão própria, onde as decisões relacionadas aos investimentos dos recursos são realizadas pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho, sem influência externa, considerando a participação consultiva da equipe de investimentos.

Conclusão parcial/preliminar:

(X) Regular () Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

A integração dos setores e a gestão eficiente dos recursos evidenciam o compromisso do RPPS com governança, transparência e proteção dos segurados.

No que diz respeito ao comportamento dos investimentos no primeiro semestre de 2025, observou-se uma alocação prudente dos recursos, priorizando ativos de baixo risco e diversificação das carteiras, conforme as diretrizes do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência. O acompanhamento sistemático do desempenho dos ativos assegurou aderência às metas atuariais estabelecidas, com retorno compatível às expectativas de longo prazo e sem registro de exposições indevidas ou descumprimento dos limites regulamentares. A busca constante pelo equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez norteou as decisões, refletindo-se em resultados positivos para o RPPS.



O envio do Demonstrativo no primeiro semestre ocorreu dentro dos prazos do calendário oficial do MPS. Os valores arrecadados e repassados seguiram as alíquotas legais e não houve emissão de Relatório de Irregularidades, mantendo-se a regularidade observada também no último semestre do exercício anterior. As Despesas Administrativas realizadas se encontram em conformidade e dentro do limite normativo geral e municipal.

Recomenda-se o contínuo aprimoramento dos procedimentos internos, com especial atenção à revisão periódica das diretrizes de investimento, ao fortalecimento dos mecanismos de controle e à capacitação dos membros dos órgãos colegiados com foco na gestão financeira do RPPS, visando garantir a sustentabilidade e a conformidade do RPPS perante as normativas de cumprimento dos repasses contributivos.

5. GESTÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Conselho Municipal de Previdência, órgão colegiado com funções deliberativa e fiscalizadora, está regulado pelos artigos 42 a 46 da Lei Municipal nº 1.089/2022. É composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, representando o Poder Legislativo, Poder Executivo e servidores ativos e inativos, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Panelas-PE. As reuniões ocorrem bimestralmente, com registro em atas das principais deliberações e ações. Está previsto o pagamento de “jeton” por participação e a perda do mandato em caso de três faltas consecutivas ou cinco alternadas, sem definição clara sobre o período considerado para a contagem das ausências.

O Comitê de Investimentos foi criado através do Decreto nº093/2022, com 03 (três) membros titulares, dois componentes da Diretoria Executiva do PANELASPREV e um representante dos servidores. Observará seu Regimento Interno, instituído através do DECRETO Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Comitê de Investimentos do PanelasPrev, conforme informações oficiais, é responsável por analisar cenários econômicos, propor estratégias de alocação, monitorar resultados dos investimentos e zelar pela conformidade com a legislação e política de investimentos vigente. As reuniões são registradas em atas publicadas no site oficial, promovendo transparência. O comitê também investe em capacitação técnica de seus membros, garantindo decisões pautadas pelas melhores práticas do mercado.

Quadro Resumo dos Principais Assuntos tratados em ATA no 1º Semestre-2025

Data	Descrição
30/06/2025	Atas do Conselho Municipal de Previdência
22/04/2025	Atas do Conselho Municipal de Previdência
25/02/2025	Atas do Conselho Municipal de Previdência

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO - CMP

MÊS	DATA	ASSUNTOS PRINCIPAIS CMP/1º-SEMESTRE 2025
JANEIRO		
FEVEREIRO	25	(1)movimentação da concessão dos benefícios na competência; valores das Folhas de Pagamentos dos aposentados, pensionistas e ativos do PANELASPREV; (2) situação do repasse mensal da contribuição

panelasprev@hotmail.com

Travessa dos Cabanos, nº 01, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



		previdenciária; (3) outras receitas recebidas no período; (4) situação atual dos registros contábeis das receitas e despesas; (5) acompanhamento dos investimentos e avaliação dos meses de janeiro e fevereiro; (6) Relatório de Controle Interno do 2º Semestre 2024; (7) contratação para a elaboração da avaliação atuarial de 2025, (8) itens para a Prestação de contas do exercício de 2024.
MARÇO		
ABRIL	24	(1)movimentação referente à concessão de benefícios no período; (2) valores das folhas de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores ativos vinculados ao PANELASPREV; (3) situação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias; (4) outras receitas recebidas no período; (5) panorama atual dos registros contábeis das receitas e despesas; (6) acompanhamento dos investimentos e avaliação dos meses de fevereiro, março e abril.
MAIO		
JUNHO	30	(1)movimentação referente à concessão de benefícios no período; (2) valores das folhas de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores ativos vinculados ao PANELASPREV; (3) situação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias; (4) outras receitas recebidas no período; (5) panorama atual dos registros contábeis das receitas e despesas; (6) além do acompanhamento dos investimentos, (7) relatório de Controle Interno do 1º-Semestre/2025, (8) formulários - integrante da plataforma remessa de dados da gestão pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e (9) avaliação dos meses de maio e junho.

Data	Descrição	Visualizar
14/07/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
11/06/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
26/05/2025	Ata Extraordinária do Comitê de Investimento	Visualizar
12/05/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
15/04/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
10/03/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
11/02/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar
10/01/2025	Ata do Comitê de Investimento	Visualizar

**Quadro Resumo dos Principais Assuntos tratados em ATA no 1º Semestre-
2025**

MÊS	DATA	ASSUNTOS PRINCIPAIS COMITÊ DE INVESTIMENTOS/1º-SEMESTRE 2025
JANEIRO	10	(1) Leitura, revisão e assinatura da Ata da reunião anterior; (2) considerações sobre o cenário atual; (3) considerações sobre dois fundos que apresentaram desempenhos negativos e impactaram o resultado dos investimentos do PanelasPrev; (4) O valor da COMPREV que foi destinado ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas.
FEVEREIRO	11	(1) Leitura, revisão e assinatura da Ata da reunião anterior; (2) considerações sobre o cenário atual; (3) apresentação das perspectivas econômicas para os próximos anos, com projeções de crescimento do PIB, inflação, taxa de câmbio e juros; (4) discussão sobre os recursos disponíveis na conta corrente do Instituto, os quais necessitam ser aplicados.

panelasprev@hotmail.com

Travessa dos Cabanos, nº 01, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



MARÇO	10	(1) Apresentação do panorama detalhado sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade e o enquadramento do fundo de previdência do PANELASPREV; (2) Discussão sobre a importância do acompanhamento contínuo da carteira para garantir maior aderência aos objetivos traçados.
ABRIL	15	(1) considerações sobre o cenário econômico atual; (2) aprovação da aderência satisfatória à política de investimentos.
MAIO	12	(1) apresentação do desempenho dos investimentos referentes ao mês de abril de 2025; (2) Discussão com um breve resumo do panorama econômico elaborado pela consultoria LEMA.
MAIO	26	(1) análise e deliberação sobre a sugestão de alocação de recursos apresentada pela consultoria de investimentos LEMA; (2) Discussão sobre a necessidade de adequação da política de investimentos às diretrizes estabelecidas pela Portaria MPS nº 1.467/202; (3) Apresentação e Deliberações das recomendações constantes na proposta de reestruturação da carteira de investimentos.
JUNHO	11	(1) Apresentação do relatório de rentabilidade dos investimentos referente ao mês de maio de 2025; (2) Demonstração e discussão de sobre os ativos, comprovando que nenhum apresentou rentabilidade negativa no mês de maio, ressaltando a estabilidade e segurança das posições atuais da carteira de investimentos da entidade; (3) Considerações sobre o panorama econômico do mês de maio de 2025; (4) Deliberações sobre os ajustes na composição da carteira, priorizando ativos mais conservadores e com maior liquidez; (5) Discussão sobre o encaminhamento do TCE/PE de formulários sobre o Indicador Previdenciário – RPPS 2024, com prazo de resposta até o dia 27 de junho.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Verificamos que o quantitativo de reuniões do CMP nos termos do art.45 da Lei nº1089/2022 foi cumprido, tendo sido realizada 03 (três) reuniões ordinárias no semestre, com discussões pertinentes às competências do Conselho, cumprindo tanto às funções deliberativa quanto a fiscal, inerente. Registramos uma reunião extraordinária, em maio, do Comitê de Investimentos.

Em relação ao Comitê de Investimentos, houve abrangência e competência nas discussões, bem como regularidade na periodicidade das reuniões. Ratificamos o alerta para o registro da obediência ao processo decisório descrito na legislação inerente ao Comitê de Investimentos, em especial a seu Regimento Interno (Decreto nº062/2024).

6. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

A gestão previdenciária exige formalização de procedimentos conforme o Manual do Pró-Gestão, necessário para certificação dos RPPSs. A transparência é garantida pelo envio sistemático de informações aos órgãos de controle externo por meio do Cadprev/MPS e TCE-PE. O Sistema CADPREV centraliza dados para emissão do CRP e consulta de demonstrativos, além de servir como indicador de conformidade da gestão.

O TCE/PE fiscaliza a administração pública usando sistemas como SGI, Sagres Pessoal e REMESSA TCE/PE, promovendo o monitoramento eficiente dos recursos públicos.



Estes mecanismos fortalecem o controle social, prevenindo desvios e consolidando uma gestão mais transparente.

Esta seção aborda práticas do Cadprev, controles do TCE/PE e MPS, e a gestão do site PannelsPrev, que disponibiliza registros oficiais e garante o acesso à informação pública pelos cidadãos.

Para o primeiro semestre do exercício de 2025, coletamos os seguintes dados:

6.1 CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que comprova o cumprimento das exigências dos Regimes Próprios de Previdência Social por Estados, Distrito Federal e Municípios. O CRP do PannelsPrev, desde setembro de 2024, passou para o status de emissão administrativa, situação reservada a poucos RPPSs, atualmente. A última emissão regular foi em 18.03.2025 com vigência até 14.09.2025.

O CRP depende da conformidade em 22 critérios que envolvem, resumidamente:

- Informações enviadas corretamente (CADPREV, GESCON, SICONFI);
- Boa gestão atuarial e financeira;
- Regularidade na folha de benefícios;
- Atuação dos conselhos
- Conformidade na legislação previdenciária

CRPs do Município de Panelas/PE (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial
18/03/2025 00:00:00	14/09/2025			Não
19/09/2024 14:33:43	18/03/2025			Não
23/04/2024 00:00:00	20/10/2024	19/09/2024	Por meio da CONSULTA GESCON L508641/2024, o Ente Federativo solicitou a modificação do status "decisão judicial" dos critérios amparados por decisão judicial para "REGULAR", haja vista ter ocorrido com a regularização de todos os critérios administrativamente.	Sim

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Durante o semestre, todas as metas do CRP foram cumpridas. O Comitê de Investimentos certificou integralmente seus membros e a gestão foi eficaz, com atualização administrativa em março. Recomenda-se monitorar os critérios para manter o status.

6.2 DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) é um documento que resume as informações principais da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), devendo ser encaminhado anualmente ao Ministério da Previdência Social conforme calendário oficial. O preenchimento e envio deve ocorrer até 30/03 de cada exercício, conforme o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado por profissional atuário, seguindo o calendário anual do MPS.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2025		Documentos digitalizados enviados	20/05/2025
2025		Substituída Antes da Recepção dos Arquivos Digitalizados	30/03/2025



Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Registre-se o envio tempestivo do DRAA, através do Cadprev. Ressaltamos o envio de documentação substituta à inicial em maio/2025. O fato é passível de atenção especial, considerando a tempestividade do envio de informações inerentes ao calendário oficial do MPS. Recomendamos a verificação de possível alteração no cômputo dos resultado do ISP/2025.

6.3 DPIN – Demonstrativo das Políticas de Investimento

O Demonstrativo de Política de Investimentos (DPIN) constitui um documento obrigatório, a ser encaminhado anualmente pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ao Ministério da Previdência Social (MPS), por meio do sistema Cadprev, até 31 de dezembro do exercício vigente. O DPIN estabelece as diretrizes para aplicação e gestão dos recursos no exercício subsequente, conforme o perfil de investidor, volume disponível e meta de taxa de juros, em conformidade com o calendário estipulado pelo MPS, bem como com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais órgãos de fiscalização pertinentes.

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	18/12/2024 14:27:43			Não	

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

A Política de Investimentos do PanelasPrev foi elaborada, aprovada e encaminhada ao MPS de acordo com os prazos estabelecidos, evidenciando a observância às melhores práticas de gestão previdenciária, com aprovação após a apresentação, em Ata do Conselho Municipal de Previdência – CMP, específica para o evento. Recomenda-se a manutenção dos procedimentos atualmente vigentes e o acompanhamento rigoroso do cumprimento das determinações para o exercício em curso. Ademais, orienta-se atenção contínua à necessidade de eventual realinhamento da política, sempre que se fizer necessário.

6.4 DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

As informações apresentadas baseiam-se em pesquisa realizada no sistema CADPREV/MPS. O demonstrativo possui envio mensal obrigatório ao Ministério da Previdência Social, detalhando toda a movimentação dos recursos financeiros investidos, incluindo aplicações e resgates, discriminados por tipo de investimento e organizados cronologicamente.

A movimentação dos recursos é gerida com o suporte de consultoria especializada em investimentos e monitoramento contínuo, realizado por meio de sistema de gestão e acompanhamento, conforme previsto em contrato administrativo. Sua análise e acompanhamento, está disposta nas Atas do Comitê de Investimentos publicadas com periodicidade mensal.



Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	04/08/2025 10:34:28	Não			
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	25/06/2025 13:15:38	Não			
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	22/05/2025 16:44:46	Não			
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	28/04/2025 14:08:52	Não			
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	27/03/2025 09:21:33	Não			
Panelas	10.215.176/0001-14	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	26/02/2025 14:37:17	Não			

Conclusão parcial/preliminar:

(X) Regular () Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

A rotina de preenchimento e envio do Demonstrativo ao Ministério da Previdência Social se destaca pela regularidade e tempestividade, sendo realizada por meio do sistema Cadprev. Essa conduta evidencia o comprometimento com a conformidade das obrigações legais e a transparência dos processos. Reforça-se a importância da manutenção dos procedimentos atualmente adotados, uma vez que estes têm se mostrado eficazes e adequados à garantia da regularidade do regime previdenciário.

6.5 DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses (DIPR) consiste em documento obrigatório, utilizado para registrar, consolidar e transmitir dados relativos à gestão previdenciária, incluindo informações sobre aportes e contribuições realizadas pelos entes federativos. Com periodicidade bimestral, o DIPR assegura transparência, cumprimento das obrigações legais e regularidade fiscal perante o Ministério da Previdência Social, fortalecendo o controle administrativo e a prestação de contas pública.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2025	Maio/Junho				
2025	Março/Abril				
2025	Janeiro/Fevereiro				

Competência	4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
	4.1 - Aporte para Amortização de Débito Atuarial	4.2 - Transferência para Cobertura de Insuficiência Financeira	4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro	4.5 - Outros aportes ou transferências
JAN/2025	500.000,00				
FEV/2025	450.000,00				
MAR/2025	550.000,00				
ABR/2025	650.000,00				
MAI/2025	650.000,00				
JUN/2025	750.000,00				

Conclusão parcial/preliminar:

(X) Regular, com ressalvas () Irregular



Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Observa-se regularidade e pontualidade na rotina de preenchimento e envio do Demonstrativo ao MPS por meio do sistema Cadprev. Não foram identificados registros de emissão de Relatórios de Irregularidades (RIR), evidenciando o cumprimento da política municipal referente aos repasses das contribuições. Entretanto, observamos que há indícios de inconsistências nos registros dos valores dos aportes financeiros mensais quanto à sua vinculação. Os valores estão caracterizados para uso de complementação de insuficiência financeira para pagamento dos benefícios previdenciários (Aposentadoria e Pensão Por Morte), porém foram registrados com finalidade atuarial quando não existe previsão normativa, publicada, de Plano de Amortização de Déficit Atuarial para o RPPS.

6.6 SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/PE E MPS

6.6.1 SGI – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INDÍCIOS

O sistema reúne dados de várias fontes para mostrar indícios de irregularidades, permitindo que gestores das Unidades Jurisdicionadas identifiquem fatos até então desconhecidos. Isso possibilita a correção de problemas antes de auditorias formais, tornando o processo mais eficiente e minimizando impactos negativos durante inspeções.

CÓDIGO DO INDÍCIO	TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA ENCAMINHAMENTO P/UJ
52405	Acumulação de cargos	Acumulação irregular de vínculos em: Prefeitura Municipal de Panelas (SUPERVISORA PEDAGOGICA), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas (PROFESSOR II), Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (PROFESSOR - 2020)	Em monitoramento	05/11/2024

Situação: Regular, com ressalvas para o período

6.6.2 SAGRES PESSOAL

O SAGRES permite o envio rápido e seguro de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fortalecendo os controles interno, externo e social, além da transparência na gestão pública. O módulo de Pessoal, que recebe dados da folha de pagamento por um coletor próprio, segue a Resolução TC nº 26/2016 e exige envios mensais.



Adimplente até Jul/ 2025 | Última remessa enviada: 388503, Jul/2025 - Processada

Quadro de Não Conformidades

Código descrição da não conformidade	Reincidência	Resolvida	Falso positivo	Pendente	Totais	Não conformidade
5016 - DataInclusaoDependente < DataAdmissao	19	0	0	6	6	Link
5000 - O CPFDependente não foi informado	15	1	0	1	2	Link
5006 - OrigemBeneficioCPF = CPFServidor	15	1	0	3	4	Link
Totais		2	0	10	12	

Situação: Regular, com ressalvas para o período

6.6.3 REMESSATECPE

O RemessaTCEPE, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tem como objetivo coletar e disponibilizar dados da gestão pública. O acesso às informações é público, promovendo transparência e facilitando o controle social.

RemessaTCEPE - Contratações e Obras	RemessaTCEPE - Formulários	RemessaTCEPE - Receitas e Despesas
Nenhuma pendência	Nenhuma pendência	Remessa de JUL/2025 a vencer

Situação: Regular para o período

6.6.4 INTEGRA

O Sistema INTEGRA TCE, recentemente instituído, centraliza informações essenciais em uma plataforma única, facilitando o acesso e a gestão das obrigações pelas Unidades Jurisdicionadas. A ferramenta apresenta uma visão consolidada das pendências e acessos relativos aos sistemas Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, SGI, Sagres, e-TCEPE, RemessaTCEPE, e-CAP e SPJ.

Tribunal de Contas ESTADO DE PERNAMBUCO	Integra	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas
CALENDÁRIO GUIA DE ORIENTAÇÕES ACESSO AOS SISTEMAS	Sistema de Gerenciamento de Indicios 1 indicio de irregularidade em monitoramento	Cadastro de UJ Nenhuma pendência
	Sagres EOF Nenhuma pendência	Sagres Pessoal Nenhuma pendência
	e-TCEPE - Prestação de Contas Nenhuma pendência	e-TCEPE - Comunicação Pendente de Ciência Nenhuma pendência
	e-TCEPE - Comunicação Pendente de Resposta Nenhuma pendência	e-TCEPE - Admissão de Pessoal Nenhuma pendência
	e-TCEPE - Credenciamento Nenhuma pendência	RemessaTCEPE - Contratações e Obras Nenhuma pendência
	RemessaTCEPE - Formulários Nenhuma pendência	RemessaTCEPE - Receitas e Despesas Remessa de JUL/2025 a vencer

Situação: Regular, com ressalvas, para o período considerando-se o apontamento pendente de regularização no SGI. Entretanto, percebe-se que há o acompanhamento regular e periódico do Sistema Integra.



6.6.5 NOTIFICAÇÃO TCE/PE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO TC/GIPE Nº 0001/2025

Recife, 12 de junho de 2025.

O documento tem por finalidade comunicar a atuação de fiscalização e orientação junto ao PannelsPrev em decorrência da reestruturação do RPPS após a Emenda Constitucional nº 103/2019, com foco na adequação das normas e procedimentos previdenciários. Destaca-se a necessidade de avaliar as repercussões dessas alterações nos processos de concessão de aposentadorias e pensões por morte, sobretudo aqueles já encaminhados ao TCE/PE, visando conformidade com a legislação vigente e prevenção de apontamentos pelos órgãos de controle. A fiscalização abrange tanto novos processos quanto aqueles em tramitação no TCE/PE.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular, com ressalvas (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

A conclusão é “Regular, com ressalvas”, considerando que não toda reestruturação legislativa apresenta problemas formais. A análise preliminar indica risco de não conformidade nos processos em trâmite e nos novos atos, caso as mudanças não sejam implementadas de forma integral e tempestiva.

De acordo com os apontamentos preliminares da Corte de Contas, sobre o tipo de lei publicada (ordinária e não complementar), Emenda à Lei Orgânica e alguns artigos dissonantes ao regramento geral da EC 103/2019, identificamos os seguintes Riscos e Impactos para o RPPS:

- Risco de devolução de processos pelo TCE/PE, com impacto nos prazos de registro de aposentadorias e pensões.
- Inconsistência normativa, caso leis municipais e regulamentos internos permaneçam não alinhados à EC 103/2019.
- Possibilidade de responsabilização dos gestores e glosas financeiras em caso de descumprimento.

Sendo assim, preliminarmente, recomendamos:

1. Revisão das normas municipais (leis, decretos e regulamentos) e adequação aos novos parâmetros constitucionais e às orientações do Ministério da Previdência Social.
2. Atendimento, no prazo, ao disposto pelo TCE/PE.
3. Auditoria interna dos processos em trâmite e dos novos atos de concessão, assegurando conformidade com a EC 103/2019.



4. Capacitação técnica contínua da equipe que atua na concessão de benefícios, com foco nas mudanças introduzidas pela reforma previdenciária, melhorando a capacidade de identificar possíveis inviabilidades de homologação da concessão do benefício,
5. Implementação de controle preventivo, garantindo análise técnica antes do envio dos processos ao TCE/PE, evitando devoluções e atrasos.

6.6.6 MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MPS – Controle e Acompanhamento de Notificações



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Fiscalização, Acompanhamento Fiscal, Contencioso e Parcelamento
Serviço de Acompanhamento Fiscal

AVISO PARA REGULARIZAÇÃO - ARE Nº 36/2025	
Ente Federativo:	PANELAS - PE
Motivo do Acompanhamento Fiscal:	Falta de implementação de plano para equacionamento do déficit atuarial do RPPS
Data de Verificação:	21/02/2025
Providência requisitada:	Implementação de plano para equacionamento do déficit atuarial do RPPS
Prazo para atendimento à requisição:	31/08/2025

O Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Regime Próprio e Complementar, identificou a ausência de implementação do plano para equacionamento do déficit atuarial do RPPS, em descumprimento ao art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Tal omissão constitui inconformidade grave, com risco de crescimento exponencial do déficit atuarial, elevação do custo previdenciário para o Município e possível comprometimento do orçamento público.

Alertamos para:

- Comprometimento da sustentabilidade do RPPS (violação ao equilíbrio atuarial – art. 40 da CF).
- Consequências do não atendimento:
 - Situação “IRREGULAR” no critério “Atendimento à Fiscalização”;
 - Bloqueio do CRP;
 - Encaminhamento de Representações ao TCE/PE e MPE/PE.

Quadro-Resumo – Situação e Medidas Corretivas



Item	Descrição
Pendência Identificada	Ausência de plano para equacionamento do déficit atuarial do RPPS.
Base Legal	Art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022; art. 40 da CF; Lei nº 9.717/1998.
Prazo para Regularização	31/08/2025 (plano de equacionamento) e 31/03/2025 (DRAA).
Risco	Elevado – Compromete sustentabilidade previdenciária, equilíbrio fiscal e emissão do CRP.
Impactos Potenciais	Crescimento do déficit atuarial; bloqueio de transferências voluntárias; necessidade de aporte do Tesouro.
Medidas Corretivas	1. Elaborar plano de equacionamento. 2. Aprovar lei municipal. 3. Registrar no GESCON. 4. Participar da Reunião Técnica de Orientação e Conformidade e webconferências. 5. Acompanhar execução com suporte técnico.
Status Atual	Em aberto – aguardando elaboração do plano e envio da legislação.
Responsável Interno	Diretoria do RPPS e Chefe do Poder Executivo

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

Análise e Recomendação inicial/preventiva:

Considerando o risco elevado e o impacto institucional, **recomenda-se ação imediata** para elaboração do plano de equacionamento e envio da legislação no prazo fixado, com acompanhamento pelo Controle Interno até a conclusão, visando garantir a manutenção da regularidade previdenciária e evitar penalidades legais.

6.6.7 SITE OFICIAL

Contato: – | E-mail: panelasprev@hotmail.com



[Início](#) [Institucional](#) [Governança Corporativa](#) [Transparência](#) [Controles Internos](#) [Educação Previdenciária](#)

[PANELASPREV | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PANELAS](#)

Com base no Manual do Pró-Gestão e na legislação vigente, observa-se que a transparência no âmbito público é fundamental, estando atrelada à publicidade, ao acesso à informação e ao fortalecimento do controle social, conforme previsto pela Lei nº 12.527/2011 (LAI) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No caso do site, registre-se que o PANELAPREV obteve sua certificação institucional – **Selo Pró-Gestão - com cumprimento de 100% dos pontos de auditoria** verificado na competência de maio, primeiro semestre deste exercício, por empresa autorizada pelo MPS.

Conclusão parcial/preliminar:

(☒) Regular (☐) Irregular

panelasprev@hotmail.com

Travessa dos Cabanos, nº 01, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



Análise e Recomendação inicial/preventiva:

De forma geral, há conformidade no atendimento ao ponto de gestão de transparência, entretanto orientamos pela sua otimização, visando o atendimento amplo às boas práticas previdenciárias. Recomendamos a publicação do Programa de Compliance.

7. CONTROLE INTERNO – Cumprimento das Recomendações do 2º Semestre/2024

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
A verificação da origem e registro no DIPR da competência dezembro/2024, 6º Bimestre, do valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) na categoria de aporte para amortização de débito atuarial, quanto ao correto enquadramento do registro, considerando que não encontramos indicações de previsão de aportes específicos para fins de equacionamento de déficit atuarial no DRAA ou Avaliação Atuarial do período. Caso confirmado a consistência do registro, recomendamos o estabelecimento de ferramenta de controle e acompanhamento, bem como a indicação, a esta Controladoria, do dispositivo legal local de sua fundamentação.	Não regularizada.
Elaborar e publicar de forma estruturada um Programa de Compliance, contendo uma política de privacidade e proteção de dados pessoais: Isso demonstrará o compromisso do Panelasprev com a LGPD e informará aos usuários sobre o tratamento de seus dados. Para referência, outras entidades previdenciárias, como a RS-Prev, disponibilizam políticas detalhadas de proteção de dados pessoais, abordando finalidades de uso, princípios aplicáveis e direitos dos titulares.	Regularizada, com ressalvas O RPPS foi certificado institucionalmente pelo Programa PRÓ-GESTÃO. A Certificação das boas práticas integrantes do Programa, por si, traz em na sua composição formas aplicadas de Compliance. O Programa foi criado e se encontra em fase de construção e aplicação de todas suas ferramentas.
A elaboração do Relatório de Gestão Atuarial no primeiro semestre do exercício de 2025, para fins de comparabilidade e conformidade das orientações emanadas dos relatórios de	Regularizada



avaliação atuarial dos três últimos exercícios: 2024, 2023 e 2022.	
Abrigar o canal específico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) na aba de Transparência, para conformidade com a LAI.	Regularizada
Cumprir com a regularidade e tempestividade nas publicações, bem como ampliar a divulgação de informações financeiras, contábeis, atuariais e de controle social. A ação visa o fortalecimento da transparência e governança do RPPS.	Regularizada
Cumprir com o disposto na legislação em relação às reuniões do CMP – Conselho Municipal Previdenciário. O descumprimento do dispositivo legal sujeita o órgão a notificações dos órgãos controladores, bem como fragiliza o controle social do RPPS, potencializando riscos à gestão.	Regularizada

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Com base nos achados, recomendamos:

- Ratificamos a solicitação da verificação de valores registrados, em dezembro/2024 e em todo primeiro semestre/2025, no DIPR na categoria de aporte para amortização de débito atuarial, quando não detectamos a existência de Plano de Equacionamento de Déficit Atuarial vigente, com previsão de aportes específicos no DRAA ou Avaliação Atuarial do período. Recomendamos consulta específica ao MPS, através de seus canais de atendimento.
- Adoção de regularização e envio de resposta ao TCE/PE sobre o disposto no Sistema de Gerenciamento de Índícios – SGI;
- Considerando os achados que envolvem pontos de registros financeiros no DIPR não solucionados e notificações do MPS e TCE/PE, ocorridas neste semestre, recomendamos a criação de indicadores e ferramentas específicas, dentro do Programa de Compliance recém implementado, ratificando o cumprimento de recomendação contida no RCI-2ºSemestre/2024. A adoção do compliance no âmbito do RPPS assegura que os recursos previdenciários sejam administrados em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 9.717/1998, Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 1.467/2022, LGPD, LAI e Lei nº12.846/2013). Tal prática previne sanções e responsabilizações de dirigentes, fortalece a confiança perante a sociedade e órgãos de controle, além de contribuir diretamente para a sustentabilidade do plano de benefícios dos servidores.



- d) 'Revisão urgente da legislação municipal para cumprimento à notificação do TCE/PE sobre a regularidade e conformidade normativas na concessão dos benefícios previdenciários, especialmente na Lei Municipal nº1.089, de 22 de junho de 2022.
- e) Elaboração urgente do plano de equacionamento e envio da legislação no prazo fixado pela Notificação do MPS, visando garantir a manutenção do **CRP administrativo**, vigente e com **prazo de renovação em 14.09.2025**, bem como evitar penalidades legais, considerando o risco elevado e o impacto institucional.

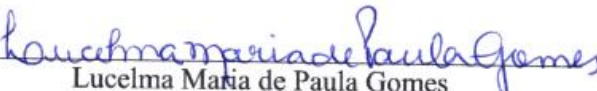
E Concluimos que:

Considerando o verificado neste relatório, sob a ótica do Pró-Gestão e das boas práticas previdenciárias, **atestamos pela conformidade da gestão**, considerando a Certificação Institucional atestada neste mesmo semestre que resultou no Selo do Programa Pró-Gestão/RPPS do Ministério de Previdência Social-MPS, ressaltando as recomendações para que sejam cumpridas de forma tempestiva.

Documento assinado digitalmente
gov.br AIRON BEZERRA DE AMORIM
Data: 29/08/2025 22:03:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Panelas, 25 de julho de 2025

Airon Bezerra de Amorim
Controlador do Município de Panelas/PE


Lucelma Maria de Paula Gomes
Gerente de Benefícios do PanelasPrev